



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

014/2026

O vereador **José Rollemberg**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias para que sejam **pagos os Benefícios “Abono salarial” e “Vale Alimentação” em dobro, caso os Servidores Públicos possuam dois cargos de provimento efetivo acumuláveis.**

JUSTIFICATIVA:

A Administração Municipal liderada pelo Prefeito Evandro Mura tem se destacado por implementar várias ações para a valorização do servidor público, como a redução do número de cargos em comissão, a criação de novas funções de confiança exclusivo para servidores efetivos, abertura de concurso público, valorização do Vale Alimentação e a valorização de várias carreiras do Serviço Público.

Atualmente os Servidores detentores de dois cargos públicos somente recebem o benefício “Abono Salarial” e “Vale Alimentação” em apenas um dos cargos. Nos casos em que o servidor possua um dos cargos em uma autarquia ou fundação pública do Município, este servidor receberá.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Desta forma também é justo que o Servidor lotado na Prefeitura Municipal e que possua dois cargos, também possa receber os benefícios em cada um dos seus cargos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de fevereiro de 2026

JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

10/02/2026

